

O Senhor **HUGO GARCIA SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

## DECRETAR

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 2.000,00** (Dois mil Reais), conforme a Lei Municipal nº 497/2014, para atender a nova dotação orçamentária.

### SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0002 01.001.01.031.0001.1002.449052000000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

Fonte de recurso:

### REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0028 01.001.01.031.0001.2001.339093000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

Santa Rita do Trivelato - MT, 30 de Novembro de 2015.

**Hugo Garcia Sobrinho**

**Prefeito Municipal**

Registre-se, Publique-se, afixe-se

Na data supra

Oficial de Gabinete

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

O B J E T O.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO de ALTERAÇÃO do CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 078/2014, firmado em 08/12/2014, e o IMÓVEL está localizado na Avenida Dom Pedro Casaldáliga, s/nº - Fundos e lateral do Cruzeiro, ao lado da APAE, ao lado do Viveiro Municipal, fundos com Morro de Areia - CEP - 78.670-000 - Bairro Vila São José, em - São Félix do Araguaia (MT), utilizado para **RECOLHIMENTO E CUSTÓDIA DE ANIMAIS APREENDIDOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**.

PROCESSO LICITATÓRIO Número 107/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** Número 039/2014

CONTRATO ORIGINAL Número 078/2014

FAVORECIDO: **MÁDSON DE FÁVERI**, CPF nº 966.499.419-72

NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO.....: 2 anos.

NOVO VALOR MENSAL.....: **R\$ 300,00** (trezentos reais)

NOVO VALOR TOTAL.....: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

NOVA VIGÊNCIA DA LOCAÇÃO.....: De **10/12/2015 até 10/12/2017**.

RECURSOS: PRÓPRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/1993 e Lei 8.245/1991.

São Félix do Araguaia (MT), em 10 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 30/2015

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 30/2015

#### PROCESSO LICITATORIO Nº 080/2015

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SER INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE DA VILA SANTO ANTONIO, E UTILIZADOS PELO GRUPO DOS IDOSOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.**

**EMPRESA: HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA- CNPJ N. 01608.488/0008-73.**

**VALOR TOTAL: R\$ 2.235,00** (dois mil e duzentos e trinta e cinco reais).

EMPRESA: GOYANA ATEFATOS DE PLASTICO LTDA-EPP CNPJ N. 12.395.322/000153

VALOR TOTAL R\$ 3.650,00(três mil setecentos e seiscentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL R\$ 5.885,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Contratos e o Parecer da Assessoria Jurídica, por se tratar de execução de prestação de serviços públicos, nos termos da Lei. 8.666/93.

São Félix do Araguaia-MT, 10 de Agosto de 2015.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA

PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 10/2015

#### PORTARIA N.º 10/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria Por Idade** ao servidor Sr. Uderico de Jesus Assunção.”

**O Prefeito do Município de São Jose do Povo**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, § 1º, inciso III, aliena “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com art. 12, inciso III, alínea “b” da **Lei Municipal nº 563 de 11 de novembro de 2013**, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social; Lei Complementar nº. 519/2012 PCCS que dispõe sobre o quadro de pessoal e respectivo plano de cargo, carreias e vencimento da Administração Publica do Município de São Jose do Povo, Anexos VII;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício **Aposentadoria Por Idade**, ao Sr. **Uderico de Jesus Assunção**, brasileiro, portador do RG n.º 0397912-1 SSP/MT e do CPF n.º 091.691.561.15, residente e domiciliado neste município, servidor efetivo, no cargo de Mecânico, Nível “F”, Referência “III”, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras da Prefeitura Municipal de São José do Povo, devidamente matriculada sob o n.º 046, com o tempo de contribuição de **21 (vinte e um) anos, 04 (quatro) meses, 01 (um) dia**, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do **FUNPREV**, n.º 2015.02.00012P, a partir de 01de dezembro de 2015, até posterior deliberação.